



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 24/11/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO nº 14 de 18/12/2019**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO FUTURO**, inscrita no CNPJ 03.586.496/0001-15, Localizada na Rua João Pessoa, n.º 50B, CEP: 19806-000, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **FUNDAÇÃO FUTURO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/08/1999, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para OSC o valor montante de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pgto.	Valor R\$	Fonte de Recurso
26903-01/2019-Restos	17/02/2020	3.000,00	Tesouro Municipal
26903-01/2019-Restos	17/02/2020	3.600,00	Tesouro Municipal
26903-02/2019-Restos	09/03/2020	3.600,00	Tesouro Municipal
26903-03/2019-Restos	14/04/2020	3.600,00	Tesouro Municipal
26903-04/2019-Restos	12/05/2020	3.600,00	Tesouro Municipal
26903-05/2019-Restos	09/06/2020	3.600,00	Tesouro Municipal
Total		20.000,00	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 12,94 (doze reais e noventa e quatro centavos), valor de rendimento de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 18.326,19 (dezoito mil e trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos); portanto houve devolução de saldo de R\$ 1.686,75 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) aos cofres públicos em 21/12/2020

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.687.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 14/2019, assinado em 18/12/2019 e, modificado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 13/02/2020 que alterou a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900–Assis-SP

O objetivo do repasse foi o custeio e manutenção das oficinas e atividades, através do pagamento de funcionários da OSC, garantindo assim a qualificação e preparação para o mercado de trabalho de jovens.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

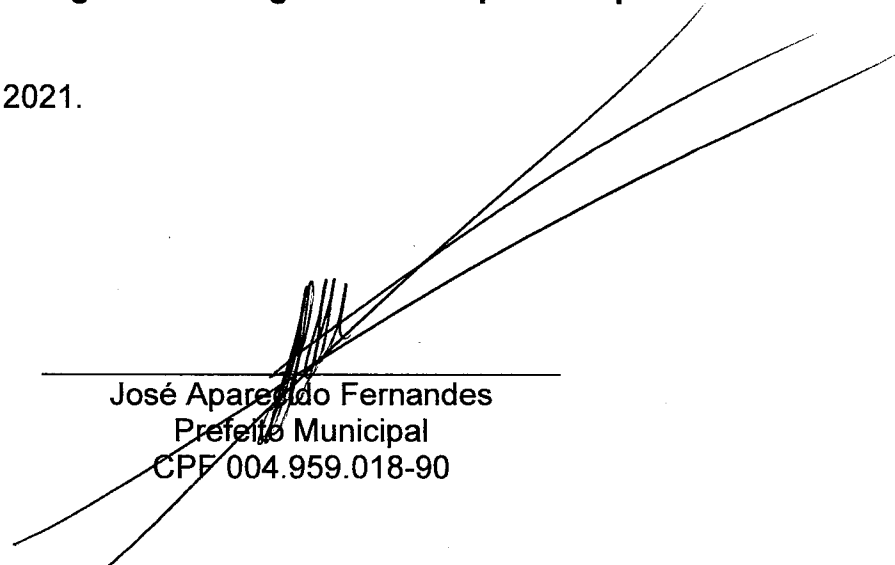
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 14/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Vitor José Correa – CPF 313.775.918-83, Claudio Bandini – CPF 781.271.148-04, Juliano Seike Monteiro – CPF 335.020.428-70.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 14 durante o exercício de 2020, devido ao **não atendimento da CLÁUSULA SEGUNDA, inciso II, letra C do Termo de Fomento e, o não cumprimento integral das categorias de despesas especificadas no Plano de Trabalho.**

Assis, 25 de Agosto de 2021.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90